



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

DECISÃO COREN-PI Nº 156 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

*Dispõe sobre a doação do veículo
PEUGEOT BOXER 330M-16 2.3 11/12
RE03, cor branca, ano 2011 modelo 2012,
para o Coren-AL.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/19;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 762/2021 – Desfazimento de Bens da Sede e Subsções do Coren-PI;

CONSIDERANDO o Parecer nº 099/2021 – Procuradoria;

CONSIDERANDO o Parecer nº 072/2021 – Controladoria;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária de Plenário nº 560 de 25 de outubro de 2021;

DECIDEM:

Art. 1º. Aprovar a doação do veículo PEUGEOT BOXER 330M-16 2.3 11/12 RE03, cor branca, ano 2011, modelo 2012, chassi 936ZBXMMBC2078382, PLACA JIL 9051, pertencente ao Coren-PI, para o Coren-AL, bem como confecção de edital para doação dos demais bens contidos no processo.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

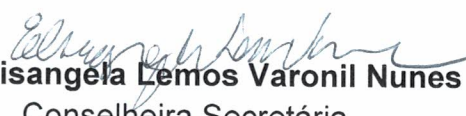


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Teresina, 25 de Outubro de 2021.


Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF